



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 169/2025

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar Nº 4.183/2013, de 20/12/2013, art. 31 e de acordo com os requerimentos protocolados no setor de RH; Ficam **ALTERADAS TEMPORARIAMENTE as cargas horárias a partir de 11/02/2025 á 19/12/2025** dos seguintes Professores: – **DAIANE APARECIDA VITORINO**, passando de 20 horas para 40 horas. – **NOEMI APARECIDA SOLIMAN**, passando de 20 horas para 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 11 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 13 de fevereiro de 2025.


JOSÉ TEODORO DA SENA AMARAL
Prefeito Municipal